



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.679, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

*Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para exercício de Atividade Política.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema;

**CONSIDERANDO** o pedido de licença, protocolado sob nº 1656, em 1º de julho de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para o Exercício de Atividade Política a servidora **ADRIANA CRISTINA HENS LUNKES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2031-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*